RESOLUÇÃO Nº. 216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 78/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a Prorrogação de Prazo, por mais um semestre letivo, para término do Curso de Geografia/Licenciatura ao acadêmico EDNALDO MARQUES DA SILVA.

Damião Duque de Farias